



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

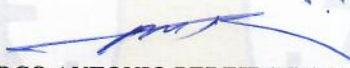
Denominação de Próprios e Logradouros Públicos que especifica e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do inciso XI do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, o prolongamento da Estrada Municipal de Regente Feijó - Taciba, que margeia a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, objeto da Matrícula nº 16.611 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Regente Feijó, incorporada ao perímetro urbano através da Lei Municipal nº 3.118, de 03 de Dezembro de 2019, numa extensão de 220,08m, passa a denominar-se "Avenida Letícia Fioramonte".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de Dezembro de 2020.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL N° 3.118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

Um imóvel rural denominado "CHÁCARA SÃO LUIZ", com área de 2,00 ha de terras, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01A, situado na divisa da Área Remanescente, propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, matrícula 6.464 e a margem direita da Estrada Municipal Rural – RGF 020, deste segue margeando com a Referida Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'43" e 220,08 m até o vértice P02; deste, segue confrontando com a propriedade de Jucelino Ferreira Santana (matricula n° 2.688), com os seguintes azimutes e distâncias: 30°22'40" e 126,23 m até o vértice P01C; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, matrícula 6.464 com os seguintes azimutes e distâncias: 335°19'43" e 166,51 m até o vértice P01B; 235°03'46" e 105,15 m até o vértice P01A; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Art. 3º** O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

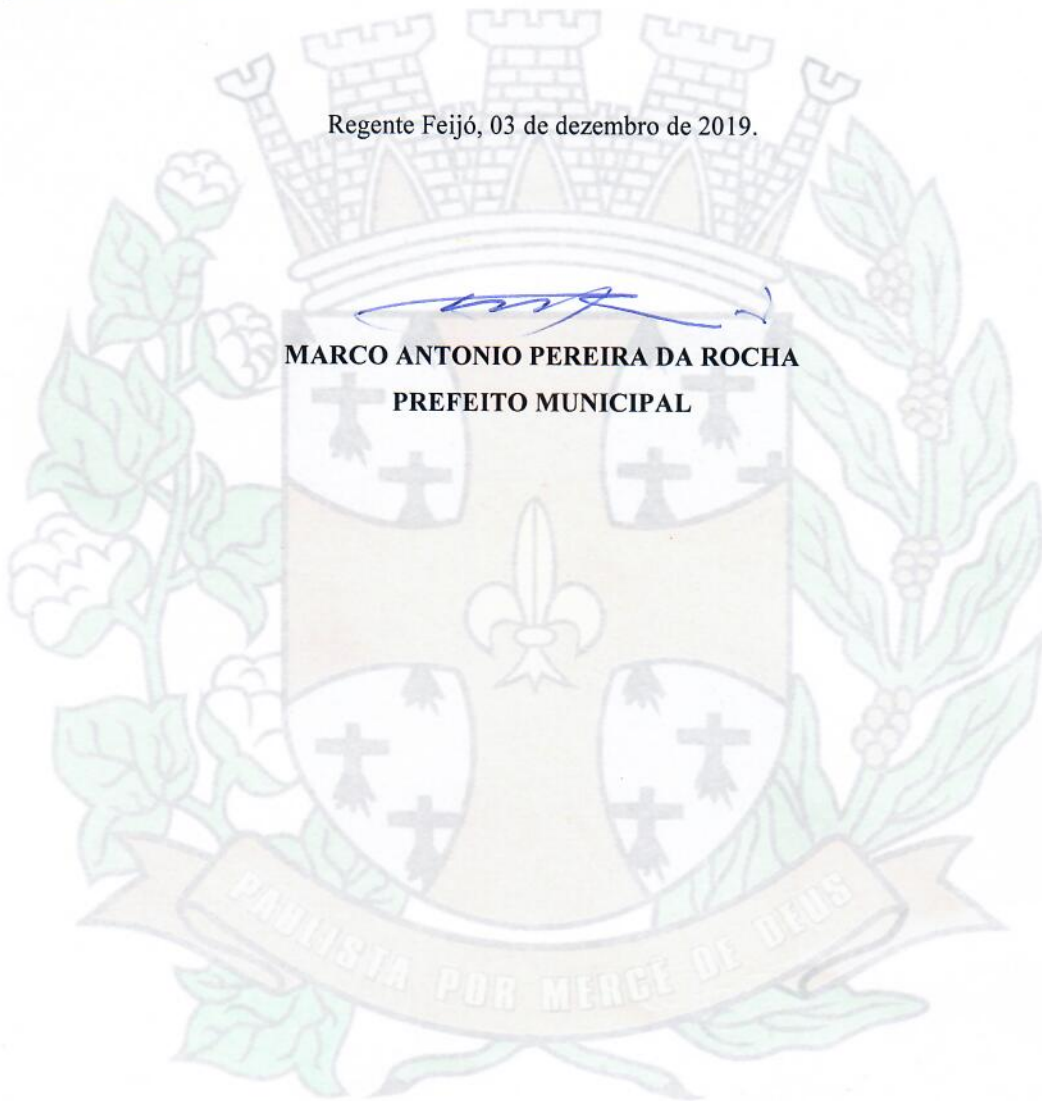
Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 03 de dezembro de 2019.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Requerimento para Urbanização.

A

Prefeitura Municipal de Regente Feijó-SP.

**Luiz Rodrigues Medeiros**, pedreiro, RG nº 8.759.085-SSP-SP e CPF: 725.950.518-49, na qualidade de proprietário do imóvel matriculado sob o nº **16.611**, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Regente Feijó- SP vem requerer a anexação da área do citado imóvel ao perímetro urbano.

Segue em anexo a esse pedido os seguintes documentos:

- Planta do Imóvel.
- Memorial Descritivo.
- CCIR, ITR.
- Cópia da matrícula atualizada.

Regente Feijó, 21 de Novembro de 2019.

---

**Luiz Rodrigues Medeiros**  
CPF: 725.950.518-49

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> <b>REGENTE FEIJÓ - SP</b>
21 NOV. 2019
<b>DOCUMENTO RECEBIDO</b>
Nº <u>115013</u> TIPO: <u>Req</u>

1503

# PLANTA DO IMÓVEL

Folha:

Única

Propriedade: Chácara São Luiz

Proprietário(s): Luiz Rodrigues Medeiros

Município(s): Regente Feijó

Estado UF: SP

Cartório: 1º C.R.I de Regente Feijó

Mat. / Transc.: 16.611

Código INCRA: 642.096.011.436-2

Área Total: 2,00 ha

Perímetro:

Data: 20/11/2019

Escala: 1080

## Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Area (ha)	Perimetro (m)
	2.00 ha	617.979 m


## Quadro de Assinaturas:

Prop.:



Luiz Rodrigues Medeiros

Resp. Téc.:



Diego da Silva Gervasoni  
Engenheiro Cartógrafo  
CREA: 5069051520  
ART n°: 28027230172430640



## Gervalotto

Georreferenciamento e Serviços Topográficos

*Diego da Silva Gervasoni*

*Eng. Cartógrafo*

*Crea/SP: 5069051520*

*Claudio Uzelotto Jr*

*Tec. em Agrimensura*

*Crea/SP: 5069255334*

*Tel: (18) 9 9820-1884*

*Tel: (18) 9 98201487*

## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **Chácara São Luiz**  
Proprietário: **Luiz Rodrigues Medeiros**  
Município: **Regente Feijó**  
Comarca: **1º C.R.I de Regente Feijó**  
Matrícula: **16.611**  
Área: **2,00 Ha.**  
Perímetro: **617,979 m.**

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01A**, situado na divisa da **Área Remanescente, propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, matrícula 6.464** e a margem direita da **Estrada Municipal Rural – RGF 020**, deste segue margeando com a **Referida Estrada**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $155^{\circ}19'43''$  e 220,08 m até o vértice **P02**; deste, segue confrontando com a **propriedade de Jucelino Ferreira Santana(matricula nº 2.688)**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $30^{\circ}22'40''$  e 126,23 m até o vértice **P01C**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente, propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, matrícula 6.464** com os seguintes azimutes e distâncias:  $335^{\circ}19'43''$  e 166,51 m até o vértice **P01B**;  $235^{\circ}03'46''$  e 105,15 m até o vértice **P01A**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Regente Feijó, 20 de Novembro 2019.

Diego Gervasoni

Responsável Técnico

**Diego da Silva Gervasoni**

**CREA 5069051520**

**ART nº 28027230172430640**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo

OFICIAL INTERINO



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Matrícula Nº 16.611

DATA 18 outubro 2019 -

FL. 01

IMÓVEL

Um imóvel rural denominado "CHÁCARA SÃO LUIZ", sem benfeitorias, com a área de 2,00 hectares de terras, destacada da Fazenda Beija-Flor, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações:- começa a descrição deste no vértice P01A, situado na divisa da propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros(matrícula nº 16.612) e a margem direita da Estrada Municipal Rural — RGF 020(no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'43" e 220,08 m até o vértice P02; deste, segue confrontando com a propriedade de Jucelino Ferreira Santana(matrícula nº 2.688), com os seguintes azimutes e distâncias: 30°22'40" e 126,23 m até o vértice P01C; deste, segue confrontando com a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros(matrícula nº 16.612), com os seguintes azimutes e distâncias: 335°19'43" e 166,51 m até o vértice P01B; 235°03'46" e 105,15 m até o vértice P01A; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. **INCRA:-** O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 642.096.011.436-2, em nome de Luiz Rodrigues Medeiros, de nacionalidade brasileira, CPF sob o nº 725.950.518/49, com a denominação de CHACARA SÃO LUIZ, localizada no Bairro Água da Represa, neste município, com a área total de 5,5000 hectares, módulo rural 40,0000 hectares, número de módulos rurais 0,13, modulo fiscal 24,0000 hectares, número de módulos fiscais 0,22, fração mínima de parcelamento 2,0000 hectares, conforme dados extraídos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com emissão exercício 2018, devidamente quitado, tendo sido gerado em 12.07.2019. **ITR:-** Foi apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2018, estando o imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o nº 3.325.371-4, em nome de Luiz Rodrigues Medeiros, com a área total de 5,5 hectares. **CAR:-** O imóvel encontra-se cadastrado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL sob o nº 35424040287691, conforme documento emitido em 23.07.2018, pelo SIGAM, com o número SICAR - FEDERAL:- SP-3542404-CF8BA886F2DE455C8EB8496A36A81D0D, sobre uma área total calculada de 6,9251 hectares. **PROPRIETÁRIOS:-** LUIZ RODRIGUES MEDEIROS, pedreiro, RG nº 8.759.085-SSP-SP e CPF nº 725.950.518/49, e sua cônjuge APARECIDA DE LOURDES FERREIRA MEDEIROS, do lar, RG nº 17.831.689-SSP-SP e CPF nº 069.822.528-76, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chacara São Luiz, neste município. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.1-6.464, feito neste Serviço Registral em 04 de novembro de 1993(TITULO AQUISITIVO:- Escritura de venda e compra lavrada em 20 de maio de 1992, às fls. 005 do Livro nº 38, do Tabelião de Notas desta cidade). A presente matrícula foi aberta em atenção a requerimento dos proprietários arquivado sob o nº 29.945. Selo Digital nº 1210043370000000009019F. Protocolo nº 65.741, de 02.10.2019. O Oficial Interino, *César da Silva Bernardo*, (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
R.F. 18 / 10 / 19 OF *César da Silva Bernardo*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 0001/0003

Avenida Julio Mesquita, 466 - Centro - Regente Feijó/SP - CEP: 19.570-000  
Fone: (18) 3279-1568 - e-mail: cri.regentefeijo@hotmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4-AA 058421

12100-4-055001-050000-0719



Matrícula N.º 16.611

VERSO DA FL. 01

AQUISIÇÕES

NADA CONSTA NESTE SETOR

R. F. 18 / 10 / 19

ÔNUS

NADA CONSTA NESTE SETOR

R. F. 18 / 10 / 19

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

OFÍCIO DE REGISTRO DE  
DOCUMENTOS, CIVIL E  
COMARCA DE REGENTE  
FEIJÓ - ESTADO DE  
SÃO PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo

OFICIAL INTERINO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da **matrícula nº.: 16611**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula . **Regente Feijó-SP, 18 de outubro de 2019.** Escrevente.

  
LUIZ FERNANDES DE RAMOS SILVA

Ao Oficial....:	R\$	31,68
Ao Estado....:	R\$	9,00
Ao IPESP.....:	R\$	6,16
Ao Reg. Civil:	R\$	1,67
Ao Trib. Just:	R\$	2,17
Ao Município.:	R\$	1,58
Ao Min. Púb...:	R\$	1,52
Total.....:	R\$	53,78

Custas do Estado e Taxas  
de aposentadoria reco-  
lhidas por verba

Certidão de ato praticado protocolo nº: 65741

Controle:



50255

Página: 0003/0003



Para verificar a autenticidade do  
documento, acesse o site do  
Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1210043C300000000909119P

IMÓVEIS, TÍTULOS  
E PESSOA JURÍDICA  
REGENTE FEIJÓ  
SÃO PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4 - AA 058422

12100-4-056001-060000-0719



FSC  
MISTO  
Papier  
FSC® C012334



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMISSÃO EXERCÍCIO 2019

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 642.096.011.436-2		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CHACARA SAO LUIZ			
ÁREA TOTAL (ha)	5,5180	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 25/07/2019	ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup> 0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Bairro Agua Da Represa					
MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL REGENTE FEIJÓ					
UF SP					
MÓDULO RURAL (ha)	10,0346	Nº MÓDULOS RURAIS	0,52	MÓDULO FISCAL (ha)	24,0000
				Nº MÓDULOS FISCAIS	0,2299
				FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
UF/MUNICÍPIO DO CARTORIO					
SP/REGENTE FEIJÓ		DATA REGISTRO	04/11/1993	CNS OU OFÍCIO	121004
		MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	6464	REGISTRO	R1
		LIVRO OU FICHA	2	ÁREA (ha) 5.5180	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)					
REGISTRADA	5,5180	POSSE A JUSTO TÍTULO	0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	0,0000
				ÁREA MEDIDA -	

DADOS DO DECLARANTE

NOME Luiz Rodrigues Medeiros		CPF/CNPJ 725.950.518-49
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 25.950.518-49	NOME Luiz Rodrigues Medeiros	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseso Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
---------------------------	---------------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 02/09/2019	NÚMERO DO CCIR 27315519195	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 21/11/2019	DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2019
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES	0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4,07	VALOR COBRADO	4,07	MULTA	0,41	JUROS	0,04	VALOR TOTAL	4,52
--------------------	------	-----------------------------	------	---------------	------	-------	------	-------	------	-------------	------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.  
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEográficos CADASTRADOS NA BASE SIGEP/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.847/66.  
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCE) OU TROQUE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.  
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.895/72.  
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.691/55 E DECRETOS LEI 57/55.  
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.  
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.  
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.  
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.622/90, 8.847/94 E 5.383/91.  
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.  
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;  
\*VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade  
09930.11730.05998.04158

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.325.371-4 Área Total: 5,5 ha  
Nome: CHACARA SAO LUIZ  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO AO BAIRRO SAO SEBASTIAO  
Município: REGENTE FEIJO UF: SP CEP: 19570-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: LUIZ RODRIGUES MEDEIROS  
CPF: 725.950.518-49  
Endereço: RUA LUIZ ANDREOTTI  
Número: 525 Complemento:  
Bairro: VILA ASSUMPSSAO  
Município: REGENTE FEIJO UF: SP  
CEP: 19570-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	63.700,00
Imposto Calculado:	19,11	Imposto Devido:	19,11
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	19,11

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 27/09/2019 às 08:11:27  
3015582932

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

Sr (a) LUIZ RODRIGUES MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 725.950.518-49.  
O NUMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 27/09/2019, às 08:11:27, referente ao Nirf 3.325.371-4,  
é:

**05.95.11.80.21.00**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.325.371-4

NOME DO IMÓVEL RURAL: CHACARA SAO LUIZ

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: CHACARA SAO LUIZ

Área Total do Imóvel: 5,5 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO AO BAIRRO SAO SEBASTIAO

Distrito: SEDE

UF: SP

Município: Regente Feijó

CEP: 19570-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: LUIZ RODRIGUES MEDEIROS

CPF: 725.950.518-49

Data de Nascimento: 04/02/1956

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: LUIZ ANDREOTTI

Número: 525

Complemento:

Bairro: VILA ASSUMPSSAO

UF: SP

Município: Regente Feijó

CEP: 19570-000

DDD/Telefone:

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.325.371-4

NOME DO IMÓVEL RURAL: CHACARA SAO LUIZ

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	5,5
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	5,5
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,1
11. Área Aproveitável	5,4
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	5,4
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	5,4
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2019/Ibama	-
Número do CAR	-

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL**

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.325.371-4

NOME DO IMÓVEL RURAL: CHACARA SAO LUIZ

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

## CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

## Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 113.700,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 43.500,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 6.500,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 63.700,00

## Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 63.700,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 19,11
08. Imposto Devido	R\$ 19,11

## Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 19,11



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230172430640**

**1. Responsável Técnico**

**DIEGO DA SILVA GERVASONI**

Título Profissional: **Engenheiro Cartógrafo**

Empresa Contratada:

RNP: **2611956910**

Registro: **5069051520-SP**

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Luiz Rodrigues Medeiros**

Endereço: **Chácara Chacarã São Luiz**

Complemento:

Cidade: **Regente Feijó**

Contrato:

Valor: R\$ **3.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **03/05/2017**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Bairro:

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **725.950.518-49**

Nº:

CEP: **19570-000**

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Chácara Chacarã São Luiz**

Complemento:

Cidade: **Regente Feijó**

Data de Início: **05/05/2017**

Previsão de Término: **08/09/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro:

UF: **SP**

CEP: **19570-000**

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Execução</b> 1	<b>Levantamento</b>	<b>Retificação de Áreas</b>	<b>6,86620</b>	<b>hectare</b>
	<b>Levantamento</b>	<b>Desmembramento de Lote</b>	<b>2,00000</b>	<b>hectare</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Retificação da área denominada Chácara São Luiz, que possui matrícula 6.464 com 6,8662 hectares localizada em Regente e posteriormente ocorreu o desmembramento de lote com tamanho de 2 hectares.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

R. Feijo 21 de NOVEMBRO de 2019  
Local data

Diego Servasoni

DIEGO DA SILVA SERVASONI - CPF: 339.299.838-93

Luiz Rodrigues Medeiros - CPF/CNPJ: 725.950.518-49

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 81,53

Registrada em: 11/09/2017

Valor Pago R\$ 81,53

Nosso Numero: 28027230172430640

Versão do sistema

Impresso em: 21/11/2019 08:41:23





## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (018) 3279-8010  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
"A Cidade do Poeta"

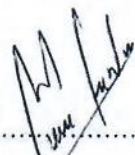
### CERTIDÃO

**Nº 120/2020**

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a área de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), ou seja, 2.00 HÁ pertencente ao imóvel objeto da matrícula 16.611 do Cartório de Registro de Imóveis de Regente Feijó, cadastrado no INCRA sob o nº 642.096.011.436-2, de propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, foi incorporado ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, de acordo com a Lei Municipal 3.118 de 03 de dezembro de 2019, estando devidamente inscrito no Rol do cadastro imobiliário urbano nº 965000-0.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 21 DE JANEIRO DE 2020.

  
.....  
**Savany de Castro Neri**  
AG. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
MATR. - 1.866/C





## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010  
Cep 19.570-000 - Regente Feijó - Est. de S.Paulo  
"A Cidade do Poeta"

### CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 2692/2020

Propriedade: **Chácara São Luiz**

Proprietário: **Luiz Rodrigues Medeiros**

Município: **Regente Feijó-SP**

Comarca: **1º C.R.I Regente Feijó-SP**

Matrícula: **16.611**

Data: **06/10/2020**

Área do Terreno: **20.000,00 m<sup>2</sup> - 3.300,00 m<sup>2</sup> (Lote A) - 3.300,00 m<sup>2</sup> (Lote B) - 3.300,00 m<sup>2</sup> (Lote C) - 3.300,00 m<sup>2</sup> (Lote D) - 3.300,00 m<sup>2</sup> (Lote E) - 3.500,00 m<sup>2</sup> (Lote F).**

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação formulada por pessoa interessada que, após vistoria "in loco", foi autorizado expressamente, o desmembramento dos seguintes imóveis urbanos:

**Chácara São Luiz** - Inicia-se no ponto **P01A**, situado na divisa da propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612) e a margem direita da Estrada Municipal Rural - RGF 020 (no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'43" e 220,08 m até o vértice **P02**; deste segue confrontando com a propriedade de Jucelino Ferreria Santana (matricula nº 2.688), com os seguintes azimutes e distâncias: 30°22'40" e 126,23 m até o vértice **P01C**; deste, segue confrontando com a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612), com os seguintes azimutes e distâncias: 335°19'43" e 166,51 m até o vértice **P01B**; deste, segue confrontando com a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612) com os seguintes azimutes e distâncias 235°03'46" e 105,15 m até o vértice **P01A**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

**Lote A** - Inicia-se no ponto **P01A**, situado na divisa da propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros** (matricula nº 16.612) e a margem direita da **Estrada Municipal Rural - RGF 020** (no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'43" e 31,89 m até o vértice **A01**; deste segue confrontando a **Lote B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°03'46" e 105,15 m até o vértice **A02**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros** (matricula nº 16.612), com os seguintes azimutes e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
"A Cidade do Poeta"

distâncias: 335°19'43" e 31,89 m até o vértice **P01B**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°03'46" e 105,15 m até o vértice **P01A**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº **965000-0**. E teve seu Valor Venal para fins de cálculo de IPTU em 2020 no valor de R\$ 11.942,04. E seu Valor Avaliado pela Comissão em R\$ 120.000,00.

**Lote B** - Inicia-se no ponto **A01**, situado na divisa da **Lote A** e a margem direita da **Estrada Municipal Rural – RGF 020** (no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'43" e 31,89 m até o vértice **B01**; deste segue confrontando com **Lote C**, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°03'46" e 105,15 m até o vértice **B02**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°19'43" e 31,89 m até o vértice **A02**; deste segue confrontando com a **Lote A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°03'46" e 105,15 m até o vértice **A01**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº **965001-0**. E teve seu Valor Venal para fins de cálculo de IPTU em 2020 no valor de R\$ 11.942,04. E seu Valor Avaliado pela Comissão em R\$ 120.000,00 no seu total.

**Lote C** - Inicia-se no ponto **B01**, situado na divisa da **Lote B** e a margem direita da **Estrada Municipal Rural – RGF 020** (no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'43" e 31,89 m até o vértice **C01**; deste segue confrontando com **Lote D**, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°03'46" e 105,15 m até o vértice **C02**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°19'43" e 31,89 m até o vértice **B02**; deste segue confrontando com a **Lote B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°03'46" e 105,15 m até o vértice **B01**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº **965002-0**. E teve seu Valor Venal para fins de cálculo de IPTU em 2020 no valor de R\$ 11.942,04. E seu Valor Avaliado pela Comissão em R\$ 120.000,00 no seu total.

**Lote D** - Inicia-se no ponto **C01**, situado na divisa da **Lote C** e a margem direita da **Estrada Municipal Rural – RGF 020** (no sentido a zona urbana da cidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
"A Cidade do Poeta"

de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias:  $155^{\circ}19'43''$  e 31,89 m até o vértice **D01**; deste segue confrontando com **Lote E**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $55^{\circ}03'46''$  e 105,15 m até o vértice **D02**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612)**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $335^{\circ}19'43''$  e 31,89 m até o vértice **C02**; deste segue confrontando com a **Lote C**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $235^{\circ}03'46''$  e 105,15 m até o vértice **C01**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº **965003-0**. E teve seu Valor Venal para fins de cálculo de IPTU em 2020 no valor de R\$ 11.942,04. E seu Valor Avaliado pela Comissão em R\$ 120.000,00 no seu total.

**Lote E** - Inicia-se no ponto **D01**, situado na divisa da **Lote D** e a margem direita da **Estrada Municipal Rural – RGF 020** (no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias:  $155^{\circ}19'43''$  e 31,89 m até o vértice **E01**; deste segue confrontando com **Lote F**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $55^{\circ}03'46''$  e 105,15 m até o vértice **E02**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612)**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $335^{\circ}19'43''$  e 31,89 m até o vértice **D02**; deste segue confrontando com a **Lote D**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $235^{\circ}03'46''$  e 105,15 m até o vértice **D01**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº **965004-0**. E teve seu Valor Venal para fins de cálculo de IPTU em 2020 no valor de R\$ 11.942,04. E seu Valor Avaliado pela Comissão em R\$ 120.000,00 no seu total.

**Lote F** - Inicia-se no ponto **E01**, situado na divisa da **Lote E** e a margem direita da **Estrada Municipal Rural – RGF 020** (no sentido a zona urbana da cidade de Regente Feijó), deste segue margeando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias:  $155^{\circ}19'43''$  e 60,63 m até o vértice **P02**; deste segue confrontando com a propriedade de **Jucelino Ferreira Santana (matricula nº 2.688)**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $30^{\circ}22'40''$  e 126,23 m até o vértice **P01C**; deste segue confrontando com a propriedade de **Luiz Rodrigues Medeiros (matricula nº 16.612)**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $335^{\circ}19'43''$  e 7,06 m até o vértice **E02**; deste segue confrontando com a **Lote E**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $235^{\circ}03'46''$  e 105,15 m até o vértice **E01**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, no corrente exercício, sob o nº **965005-0**. E teve seu Valor Venal para fins de cálculo de IPTU em



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

2020 no valor de R\$ 12.665,80. E seu Valor Avaliado pela Comissão em R\$ 120.000,00 no seu total.

A validade da presente Certidão é de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão, devendo o interessado consolidar dentro do prazo de 30 (trinta) dias junto ao Cartório de Registro de Imóveis, e posteriormente, efetuar a sua validação no Departamento de Tributação no prazo de 30 dias após realizada a Averbação.( Decreto 3.022 de 19 de setembro de 2018).

Somente após a validação é que será efetivada a alteração do Cadastro Imobiliário dos Imóveis objetos desta, ficando este ato de inteira responsabilidade do interessado. (Decreto 3.022 de 19 de setembro de 2018).

**Certidão Válida até 31 de dezembro de 2020.**

**Todo o referido é verdade e dá Fé.  
Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 11 de dezembro de 2020.**

---

---